

PORTARIA N.º 261/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, observando os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 073/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 5773/2022 – SEMEC e 2023.04.23446P - SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIZETH SANTOS COSTA**, no cargo de **PROFESSOR LICENCIADO PLENO – MAG. 04**, CPF nº 408.938.713-20, matrícula 1858980-027, de acordo com o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$6.467,48** (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (30%)	R\$-	451,25
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	1.955,40
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$-	488,85
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	391,08
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (35%)	R\$-	1.676,75
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	6.467,48

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV